



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM DISCIPLINAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde no uso de suas atribuições e, em consonância com o Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano, torna público que estão abertas, para o **2º semestre letivo de 2018**, as inscrições para o Exame de Proficiência do Campus Rio Verde.

1. DO OBJETO

1.1. O Exame de Proficiência tem como finalidade possibilitar aos alunos dos cursos de graduação do Campus Rio Verde, o aproveitamento das disciplinas em que o estudante obtenha nota mínima, estabelecida neste Edital, em Avaliação Escrita Eliminatória ou em Entrevista Oral e Prática, aplicadas e corrigidas por Banca Examinadora.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. O Exame de Proficiência ocorrerá conforme o Cronograma do Quadro I.

2.2. A banca examinadora para Proficiência de disciplina será composta por 03 (três) professores, sendo que pelo menos 01 (um) deverá ser professor responsável pela disciplina e os demais serem de disciplinas de áreas correlatas, designados pela Gerência de Ensino de Graduação e indicados pela Coordenação de Curso. (Conforme art 95 e art 99 do regulamento dos cursos de graduação)

2.3. O estudante interessado poderá requerer o referido Exame em, no máximo, 1/3 (um terço) das disciplinas do curso em que estiver regularmente matriculado, excetuando os seguintes componentes curriculares: disciplinas de caráter prático, estágios, metodologia científica, trabalho de curso, práticas e metodologias de ensino. (Conforme art 91 do regulamento dos cursos de graduação)

Quadro I - Cronograma do Exame de Proficiência em disciplinas de cursos de graduação do IF Goiano – Campus Rio Verde

Etapa	Data e Horário
Inscrições	17 a 19/09/2018, das 7:30 até as 21:00, nos locais descritos nos subitens 3.2 deste Edital
Divulgação dos Locais de Aplicação do Exame de Proficiência	20/09/2018, em www.ifgoiano.edu.br/rioverde
Aplicação do Exame de Proficiência	24/09/2018 às 14:00 h nos respectivos locais
Resultado final preliminar	27/09/2018, em www.ifgoiano.edu.br/rioverde
Prazo para interposição de recursos	Até 24 horas após a publicação do resultado final preliminar
Resultado final definitivo	A partir do dia 01/10/2018, em www.ifgoiano.edu.br/rioverde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderá candidatar-se ao Exame de Proficiência o estudante que:

I - estiver regulamente matriculado a partir do 2º período na Instituição;

II - não ter sido reprovado na disciplina na qual solicita a Proficiência;

III - possuir coeficiente de rendimento acadêmico de, no mínimo, 70% (setenta por cento).

3.2. A inscrição será feita, por meio do preenchimento do Anexo I deste Edital e entregue na Coordenação de Registros Escolares do Ensino de Graduação, no horário das 07:30 até as 21:00, de acordo com o cronograma deste edital.

4. DAS PROVAS

4.1. Para ter acesso ao local de aplicação do Exame de Proficiência, o discente deverá apresentar documento pessoal de identificação (original), que contenha foto recente e assinatura.

4.2. O exame abrangerá todo o conteúdo programático da disciplina e poderá ser constituída de avaliação escrita, prática ou outros instrumentos de avaliação específicos em que se observará o conhecimento e as aptidões do estudante para a disciplina em questão, definidos pela Banca e de acordo com o caso específico. (Conforme art 96 do regulamento dos cursos de graduação)

4.3. Estarão aprovados no Exame de Proficiência os estudantes que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete). (Conforme art 97 do regulamento dos cursos de graduação)

4.4. O discente inscrito no Exame de Proficiência que se ausentar no dia da avaliação será considerado, automaticamente, reprovado.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os resultados serão publicados no site www.ifgoiano.edu.br/rioverde, conforme cronograma descrito no Quadro I.

Parágrafo único - O estudante que não obtiver nota mínima de 7,0 (sete) deverá cursar a disciplina de forma regular e não poderá requerer novo Exame de Proficiência naquela disciplina. (Conforme art 97 §2 do regulamento dos cursos de graduação)

5.2. A nota obtida no Exame de Proficiência, do aluno aprovado, será registrada no Histórico Escolar e dispensará o mesmo de cursar a disciplina correspondente.

5.3. Para a Avaliação Escrita Eliminatória, assim como para a Entrevista Oral e Prática do Estudante, não será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Gerência de Ensino de Graduação.

Rio Verde, 28 de agosto de 2018.

Alessandro Ribeiro de Moraes
Gerente de Ensino de Graduação

Edson Luiz Souchie
Diretor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado no curso _____, matrícula _____, solicito a inscrição no EXAME DE PROFICIÊNCIA, conforme Edital de Proficiência Nº 01/2018, para a(s) disciplina(s) e respectivo(s) código(s):

Obs. Estou ciente de que o Exame de Proficiência poderá ser feito por:

- 1) avaliação escrita eliminatória, elaborada pela banca examinadora, baseada no conteúdo programático da disciplina, conforme previsto no Art. 96 do Regulamento dos cursos de Graduação do IF Goiano.
- 2) entrevista oral e prática do estudante pela Banca Examinadora.

Rio Verde, ____/____/____

Assinatura do (a) discente

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EDITAL Nº 01/2018

Nome do Aluno:

Curso:

Matrícula:

Rio verde ____/____/____

Servidor – CORE Graduação